



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 246/2012

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, a validade do Título de Doutora em Matemática, da Professora ANETE SOARES CAVALCANTI, do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016380/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 14 de setembro de 2012, o Título de Doutora em Matemática obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, da Professora ANETE SOARES CAVALCANTI, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =